



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 50/2019

EMENTA: Reestrutura o Conselho Municipal da Educação e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº 50/2019 tem como objetivo reestruturar o Conselho Municipal da Educação. O projeto se dá em função da criação do Sistema Municipal de Ensino, uma vez que o Conselho da Educação tem participação fundamental para seu funcionamento.

Carlos Barbosa, 22 de maio de 2019.

Vereador Miguel A. Stanislososki
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 22 de maio de 2019.

Vereador Miguel A. Stanislososki
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 22 de maio de 2019.

Alef Assolini
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 22 de maio de 2019.

Maria Rosalia Freitag Cousseau

Membro